

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº 030, de 28 fevereiro de 2023.

Concessão de diárias a conselheiros, funcionários, assessores e membros das comissões regimentais e temáticas e demais assistentes sociais designados oficialmente pelo Conselho

Regional de Serviço Social da 5ª Região — Bahia e dá outras

providências.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO

SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade do conselheiro em comparecer a sede do Conselho

Regional de Serviço Social – 5 Região – Bahia, com objetivo de tratar de atividades a serviço, ou em

representação desta Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução Cress 5ªRegião nº 002 de 07 de janeiro de 2021, de acordo

com o Título III – Das diárias Art.20, aprovada no Conselho Pleno em 14 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar indice oficial para a concessão de diárias aos seus

conselheiros, assessores, funcionários e assistentes sociais da base da categoria, membros da

Comissões Regimentais e Temáticas e aqueles/as designados/as oficialmente, quando convocados para

o desempenho concernentes à entidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme designação do Cress 5ª Região, convocar o Conselheiro Antônio de Araújo

Dantas para representação deste Regional, e demais atividades do denominado na tabela abaixo.



Nome	Cargo	Tipo	Valor	Data da Solicitação	Data Início	Data Final	Descrição da Atividade
ANTÔNIO DE ARAÚJO DANTAS	Conselho Fiscal	Diárias	R\$ 555,00	28/02/2023	03/03/2023	04/03/2023	Atividades da Comissão de Registro, procedimentos de inscrição, encaminhamento da comissão permanente de ética.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura para que produza todos os seus efeitos jurídicos, revogando-se todas as disposições em contrário.

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

Rafaela Mattos Silva Reis

Royalla Mottos Sifua Reus

Conselheira Presidente do Cress 5ª Região – Bahia